DECRETO N° 062/2005 DE 02 DE MAIO DE 2005.

"Concede Licença Gestante à Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei n° 10.710 de 05/08/2003,

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida Licença Gestante de 120 dias à Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, ocupando o Cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC.

Art. 2° - A referida Licença compreende o período de 02 de maio a 29 de agosto de 2005.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 02/05/05 à 10/05/05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo